



DECRETO Nº 47.041, DE 22/08/2024.

RETIFICA O DECRETO 46.859, DE 17/07/2024
QUE CONCEDEU A EFETIVAÇÃO DE
SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no artigo 1º do Decreto nº 46.859, de 17/07/2024,
publicado no dia 19 de julho de 2024, o seguinte:

ONDE SE LÊ:

Servidor	Matrícula	Cargo	Código/Classe/Referência	Data da efetivação
Adriano dos Santos de Jesus	34.496	Professor de Educação Básica – Fundamental Anos Iniciais	MG25 – II -1	28/06/2024
Elizangela Zanoni	34.548	Professor de Educação Básica	MG25 – II -1	22/07/2024
Eliene Lucas Pereira	34.545	Professor de Educação Básica	MG25 – II -1	19/07/2024

LEIA-SE:

Servidor	Matrícula	Cargo	Código/Classe/Referência	Data da efetivação
Adriano dos Santos de Jesus	34.496	Professor de Educação Básica – Fundamental Anos Iniciais	MG25 – I -1	28/06/2024
Elizangela Zanoni	34.548	Assistente de Educação	NM30I-1	22/07/2024
Eliene Lucas Pereira	34.545	Assistente de Educação	NM30I-1	19/07/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

